



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 064 / 2019



Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Administração, Sérgio Soares Duarte, com a solicitação de que sejam instalados ventiladores com mais potência nas capelas mortuárias do cemitério municipal.

Tal pedido faz-se necessário e foi constatado por este vereador e outros cidadãos, pois atualmente os ventiladores existentes não funcionam como deveriam, produzindo mais ruídos do que ventilando. Além disso, as taxas cobradas pelo uso das capelas foram majoradas no ano de 2018 pela administração municipal, sendo que esse valor poderia subsidiar a instalação dos aparelhos solicitados, de preferência o mínimo de 2 (dois) em cada capela, o que traria maior conforto para os usuários no momento de dor e sofrimento.

Contando com a compreensão de V. Exa. e sua competente equipe de trabalho, aproveito o ensejo e elevo votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de fevereiro de 2019.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador

